



Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - Processo Administrativo nº 0291/2020.
Responsável	Eliane Rodrigues Felipe
Data	27/07/2020
Tipo e ID	ATA - TOMADA DE PREÇOS - PROPOSTA / ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0022
Sector Requerente	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

356	ee
Nº	RUBRICA

ATA Nº. 03 PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Às catorze horas (14hs) do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte (27/07/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0155, de 20/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao juízo da **TOMADA DE PREÇO nº. 011/2020**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma do telhado na instituição de Acolhimento Abrigo Municipal “Criança Feliz”, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Registramos a presença nos autos das ATAS nºs **001** (fls. 327-328) e **002** (fls. 343) elaboradas pela CPL, bem como que, a presença da análise por parte da área técnica (comissão de Engenharia) sobre as capacidades técnicas operativas e profissionais do licitante (fls. 330-330-v), conforme ATA nº. 002.

O aviso de reabertura da presente sessão pública, foi realizado na Imprensa Oficial (DOM/ES), no Site da PMS e enviado para e-mail do licitante. Tudo conforme se verifica as fls. 344-347 dos autos.

Registramos que, **não houve interposição de recurso** em face da análise e do julgamento da HABILITAÇÃO (envelope “A”) do licitante participante, sendo declarado o participante como habilitado na fase anterior.

DA ANALISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES

Conforme consta nos autos, procedemos com a abertura da presente sessão pública, visando à análise e o julgamento do ENVELOPES “B” – Proposta de Preços do licitante que está habilitado na fase anterior, sendo ele:

1. CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA EPP

Registra-se que a licitante habilitada se **enquadra como ME/EPP** podendo usufruir do benefício da LC 123, caso seja necessário, conforme ATA 02 as fls.346.

Após as considerações iniciais, a Sra. Presidenta da CPL disponibilizou o envelope PROPOSTA DE PREÇOS aos presentes, visando suas análises ao mesmo, comprovando-se que, o envelope está devidamente lacrado e inviolado, inexistindo qualquer registro quanto a isso em sessão.

Registramos a presença nessa sessão pública, do representante legal da empresa o Sr°. FLÁVIO SOEIRO DA SILVA, portador do CPF nº. 031.040.907-18.

Feito isso, procedeu-se com a abertura do respectivo envelope, apurando seu conteúdo e disponibilizando o mesmo para análise do presente, sendo que, após as verificações, constatou-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - Processo Administrativo nº 0291/2020.
Responsável	Eliane Rodrigues Felipe
Data	27/07/2020
Tipo e ID	ATA - TOMADA DE PREÇOS - PROPOSTA / ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0022
Setor Requerente	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

357	Ee
Nº	RÚBRICA

- a) A proposta comercial da empresa licitante é válida, digna de aceitabilidade, DECLARADA como classificada, passando a ser examinada quanto ao preço ofertado. Todavia, CONSIGNA-SE que, o prazo fixado na “carta proposta” para a execução dos serviços foi de 90 (noventa) dias, o que está divergente do cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante. Ao ser questionada, a mesma ATESTOU e RATIFICOU que, “cumprirá a execução dos serviços no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme cronograma”.
- b) O preço global ofertado pela empresa CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA EPP, inscrita sob CNPJ nº. 10.662.694/0001-86, conforme MAPA abaixo, está dentro/abaixo do estimado pela Administração;
- c) De forma resumida, podemos apresentar o preço ofertado pelo licitante com sua proposta classificada e válida, conforme tabela/mapa abaixo. Vejamos:

Item	Licitante	Vr. Tt. Proposta
01	CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA EPP	R\$ 36.065,97 (1º colocado)

CONCLUSÃO – ENVELOPE “B”


Por todo exposto, fica declarada como **VENCEDORA** da presente licitação, por apresentar o “menor preço global” em sua proposta, a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 10.662.694/0001-86 com o valor global de R\$ 36.065,97 (**trinta e seis mil, sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos**), conforme mapa acima detalhado.

A presente decisão (cópia desta ATA) será disponibilizada na íntegra no site oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br). Registramos que a presente sessão pública está sendo transmitida de forma online via face book. Considerando a ausência de recursos e de inabilitações, reputamos por descabido realizar abertura de prazo para recursos, por haver apenas um licitante participante.


Nada mais havendo, eu, ELIANE RODRIGUES FELIPE, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim, membros da CPL, sendo encaminhada aos cuidados da D. Procuradoria Municipal, nos moldes legais.


RONISON M. ALVES
Membro da CPL


ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidenta da CPL


CLAUDIO LINO MARES
Membro da CPL


ERICA MAIA FERRARI
Membro da CPL


CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA EPP
CNPJ nº. 10.662.694/0001-86